

RESULTADO PRELIMINAR

- EDITAL 8/2026

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital N° 08 PVCAL - CGAB/IFRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia-PROMORE** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica

O Resultado Preliminar consiste na divulgação na página do IFRO <https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil>, da lista parcial de selecionados e de não selecionados com base no número de vagas disponíveis (conforme item 4), sendo passível de alterações após análise de recursos.

1. DOS RECURSOS

1.1 É assegurado, após a divulgação dos Resultados Preliminares, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto no Item 12 deste Edital e encaminhado no e-mail: **ceac.portovelhocalama@ifro.edu.br** no período de 2 e 3 de Abril de 2026.

1.2 O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo (a) estudante inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos. O e-mail de envio do recurso deverá ser identificado da seguinte forma: **RECURSO/PROMORE - NOME DO ESTUDANTE. Exemplo: RECURSO/PROMORE - Ana da Silva.**

1.3 Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

1.4 Não será aceito recurso mediante inclusão, supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares.

1.5 Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar poderão alterar a classificação inicial dos estudantes após análise.

1.6 O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o Resultado Final.

1.7 Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

2. DOS DADOS BANCÁRIOS

2.1 O aluno classificado deverá preencher, no SUAP, as informações referentes aos seus dados bancários.

2.2 A conta bancária deve estar em nome do estudante, não podendo estar em nome de terceiros ou de responsáveis legais.

2.3 O aluno que não preencher os dados bancários no Suap, no prazo estipulado, ficará com o pagamento do auxílio suspenso até posterior apresentação dos dados citados.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE ou pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

Resultado Preliminar PROMORE - 2026							
25 vagas							
INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
	ALUNO	CURSO	PONTOS QUESTIONÁRIO	PONTOS PRIORIDADE	PONTOS RENDA PER CAPITA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Tamilly Gabrielly	Bacharelado em	50	0	10	60	Classificado

1	Garcia do Nascimento	Engenharia Civil	50	0	40	90	Classificado
2	Diego Maurício Cangaty Penã	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	40	10	40	90	Classificado
3	Ana Carolina Soares Moura	Bacharelado em Engenharia Química	40	0	40	80	Classificado
4	Yasmim Jhenifer Lustosa Pacheco	Bacharelado em Engenharia Química	40	0	40	80	Classificado
5	Lara Mikely Alves Corrêa	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	40	0	40	80	Classificado
6	Hiago do Nascimento Figueiredo	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	40	0	40	80	Classificado
7	Fernanda Isabelly de Souza Nunes	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	50	0	30	80	Classificado
8	Auriel Tomás Morães	Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	40	0	30	70	Classificado
9	Tainara Rodriguez da Silva	Bacharelado em Engenharia Civil	40	0	30	70	Classificado
10	Ana Lívia Cunha de Queiroz	Bacharelado em Engenharia Civil	40	0	30	70	Classificado
11	Filipe de Souza Mantoanelli	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	50	0	20	70	Classificado
12	Vilma de Jesus Leite Medina	Bacharelado em Engenharia Civil	20	0	40	60	Classificado
13	Maria Rita Brito de Souza	Bacharelado em Engenharia Civil	20	0	40	60	Classificado
14	Jennifer Rivas Moura	Bacharelado em Engenharia Química	10	10	40	60	Classificado
15	Deilton Soares de Oliveira	Bacharelado em Engenharia Civil	20	0	30	50	Classificado
16	Cleyson Gabriel Ferreira da Silva	Bacharelado em Engenharia Civil	30	0	20	50	Classificado
17	Lillian Ayumi Kamiya	Bacharelado em Engenharia Química	0	0	40	40	Classificado
18	João Vitor de Oliveira da Rocha	Bacharelado em Engenharia Civil	10	0	30	40	Classificado
19	Ana Clara Janoario Duarte	Bacharelado em Engenharia Civil	10	0	30	40	Classificado

20	Adélia Marlene Ferreira	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	10	0	30	40	Classificado
21	Patrick Jhonatan dos Santos Teles	Bacharelado em Engenharia Civil	10	0	30	40	Classificado
22	Angier Poliana Sátiro Ribeiro	Bacharelado em Engenharia Química	10	10	20	40	Classificado
23	Maristela Lacerda Oliveira	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	20	0	20	40	Classificado
24	Alice Thereza Ximenes de Melo	Bacharelado em Engenharia Civil	20	0	20	40	Classificado
25	Diego Henrique Alves Teixeira	Bacharelado em Engenharia Civil	20	0	20	40	Classificado
26	Poliana Carvalho da Silva	Bacharelado em Engenharia Civil	30	0	10	40	Cadastro Reserva
27	Paulo Henrique Abrantes Holanda	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	0	0	30	30	Cadastro Reserva
28	Gilderlan Conceição Silva	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	10	0	20	30	Cadastro Reserva
29	Maria Eduarda Neves Ramos	Bacharelado em Engenharia Civil	10	0	20	30	Cadastro Reserva
30	THAYLLA ROLIM DE SALES	Bacharelado em Engenharia Civil	20	0	10	30	Cadastro Reserva
31	Lademila Geovanna da Silva Abreu	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	20	0	10	30	Cadastro Reserva
32	Francisco Galucio do Carmo	Licenciatura em Física	20	0	10	30	Cadastro Reserva
33	Geovana Gabriele Rodrigues de Oliveira	Licenciatura em Física	10	0	10	20	Cadastro Reserva
34	Pedro Henrique Dantas de Lima	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	10	0	10	20	Cadastro Reserva
35	Ayssa Suzana da Silva Montenegro	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	10	0	10	20	Cadastro Reserva

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS			
#	Aluno	Curso	Parecer

1	ADRIELLY YASMIM SILVA AMUD	Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	para fins de inscrição no PROMORE, é necessário apresentar comprovante de residência com nome de algum membro da família constante endereço de outra cidade ou zona rural, e mais comprovante de residência em novo local de moradia.
2	Ana Clara Souza da Silva	Bacharelado em Engenharia Civil	5.5 É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, a inscrição será indeferida por inconsistência de dados. 5.2 O aluno e/ou seu responsável legal que não enviar os documentos solicitados ou enviá-los parcialmente terá sua inscrição INDEFERIDA.
3	Ana Karoline Schumann de Mello	Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	Aluno não atende ao requisito para concorrer ao PROMORE: Comprovar procedência da zona rural de Porto Velho e/ou outras cidades.
4	ANA PAULA MERCADO QUINTÃO	Técnico em Eletrotécnica Subsequente	falta comprovante de residência da família de origem , e cópia dos documentos pessoais dos familiares
5	Anna Sophia Nunes Coelho	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Não enviou a documentação necessária
6	Anthony Gabriel Barreto da Silva	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Não enviou a documentação necessária
7	Cleiton Aaragão de Almeida	Técnico em Edificações Subsequente	renda ultrapassou a exigida no edital
8	Denise Gomes de Souza	Licenciatura em Física	Não enviou a documentação solicitada
9	Diego Timóteo Ortiz de Oliveira	Técnico em Eletrotécnica Subsequente	São requisitos para concorrer ao PROMORE: Estar devidamente matriculado em cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e Graduação do Campus Porto Velho Calama e cursando no mínimo 03 (três) disciplinas; Comprovar renda per capita familiar de até 1 salário mínimo mensal; Comprovar procedência da zona rural de Porto Velho e/ou outras cidades.
10	Enzo Moreira da Silva	Técnico em Edificações Subsequente	Conforme o TÓPICO 6 . DAS INSCRIÇÕES, item 2. Comprovar renda per capita familiar de até 1 salário mínimo mensal é um dos requisitos para concorrer ao PROMORE. A renda mensal do estudante ultrapassa 1 salário mínimo.
11	Filipe Fernandes Pereira	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Conforme Item 6 - DAS INSCRIÇÕES, Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou

			requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
12	Gilmar Ferreira da Silva	Técnico em Eletrotécnica Subsequente	Parágrafo 2º, do tópico 6. DAS INSCRIÇÕES, DO EDITAL PROMORE: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
13	GUSTAVO LIMA BARROS	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	De acordo com o item 6. DAS INSCRIÇÕES, Parágrafo 2º DO EDITAL PROMORE: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados
15	Lianne Marielle Fernandes do Rosario	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	De acordo com o EDITAL Nº 8/2026/PVCAL, no item 6.2.1: São requisitos para concorrer ao PROMORE: Estar devidamente matriculado em cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e Graduação do Campus Porto Velho Calama e cursando no mínimo 03 (três) disciplinas.
16	Lorrane vitória gomes cardoso	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Não apresentou todas as documentações obrigatórias.
17	Luan Matheus Themoteo da Silva	Bacharelado em Engenharia Química	Não apresentou todas as documentações obrigatórias
18	Lucy Gabriela Gonçalves Gallardo	Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	A renda per capita familiar não atende ao requisito do edital, pois ultrapassa o limite de até 1 salário mínimo mensal per capita.
19	Marcela Eduarda Veloso de Flavio	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	5.5 É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, a inscrição será indeferida por inconsistência de dados. 5.2 O aluno e/ou seu responsável legal que não enviar os documentos solicitados ou enviá-los parcialmente terá sua inscrição INDEFERIDA.
20	Maria Eduarda Alves de Moura	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	Parágrafo 2º, do tópico 6. DAS INSCRIÇÕES, do edital PROMORE: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão

			indeferidos por inconsistência de dados.
21	Maria Eduarda da Silva Penha	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	5.2 O aluno e/ou seu responsável legal que não enviar os documentos solicitados ou enviá-los parcialmente terá sua inscrição INDEFERIDA. 5.5 É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, a inscrição será indeferida por inconsistência de dados.
22	Maria Eduarda Lima Silva	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	São requisitos para concorrer ao PROMORE: Comprovar renda per capita familiar de até 1 salário mínimo mensal; Comprovar procedência da zona rural de Porto Velho e/ou outras cidades.
23	NICOLE COSTA BOASQUIVESQUE	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	São requisitos para concorrer ao PROMORE: Estar devidamente matriculado em cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e Graduação do Campus Porto Velho Calama e cursando no mínimo 03 (três) disciplinas; Não ter impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição; Comprovar renda per capita familiar de até 1 salário mínimo mensal; Comprovar procedência da zona rural de Porto Velho e/ou outras cidades. Caso o estudante seja menor de idade, a inscrição deverá ser realizada pelos pais e/ou responsáveis, ciente do compromisso de informar corretamente os dados solicitados.
24	Nicolle Mariana Marques Brito de Oliveira	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Não cumprir com as condições previstas neste edital; Falta de informações Suficientes para comprovar ser de outra localidade, uma vez que a Mãe e Funcionária Pública de Porto velho.
25	Pietro Anildo Alves Félix	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Não apresentou documentação referente a família de origem de outra cidade/estado.
26	Rebeca Geovana Barbosa Silvestre	Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	Não houve comprovação de procedência da zona rural de Porto Velho e/ou outras cidades.
27	Roberto Gabryel Grimaldi Alves	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Não houve comprovação de procedência da zona rural de Porto Velho e/ou outras cidades.
28	Rute Danieli Moura da Silva	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Para o PROMORE: Comprovar procedência da zona rural de Porto Velho e/ou outras cidades.
	Semiramys Angel	Bacharelado em	Parágrafo 2º, do tópico 6. DAS INSCRIÇÕES: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta

29	Pereira Alexandria de Melo	Engenharia Química	Caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados. Renda da estudante acima de 1 salário mínimo per capita.
30	Sofia Cristina Conrado Evangelista	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	INDEFERIDA, Não atendeu Edital item 5. DAS INSCRIÇÕES, Comprovar renda per capita familiar de até 1 salário mínimo mensal; Apresentar todas as documentações obrigatórias, conforme previsto no ANEXO I.
31	Susana Melo da Silva	Técnico em Edificações Subsequente	Indeferido, Não atende item 6. DAS INSCRIÇÕES do Edital Número 4. Comprovar procedência da zona rural de Porto Velho e/ou outras cidades.
32	Thaís Souza Felix	Licenciatura em Física	Parágrafo 2º, do tópico 6. DAS INSCRIÇÕES, do edital PROMORE: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 01/04/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2978689** e o código CRC **633AF4C0**.